



TERMO DE APROVAÇÃO

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 17 CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 17 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO. O Pronunciamento foi elaborado a partir do IAS 11 – *Construction Contracts* (IASB), e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

A aprovação do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 17 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 35ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 8 de maio de 2009.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras, visando à sua adoção.

Brasília, 8 de maio de 2009.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS